



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - Centro - CEP 57100-000.
CNPJ: 24.472.003/0001-96

REQUERIMENTO 01/2025

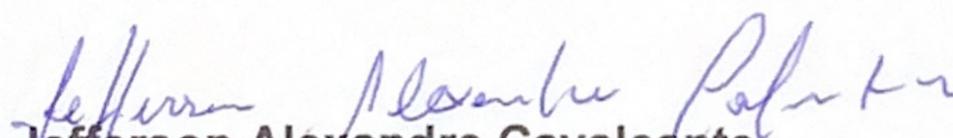
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 109, inciso VI do Regimento Interno, solicita a retirada do Projeto de Lei 07/2025 de minha autoria, que dispõe sobre **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA OS SERVIDORES AUXILIARES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR.**

A Solicitação se dá em virtude do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria da Câmara opinando pela inconstitucionalidade.

Considerando o respeito à legalidade e à técnica legislativa, entendo que a retirada do projeto é a medida mais adequada no momento, com a intenção de reavaliar a matéria e, se for o caso, reapresentarei em conformidade com os preceitos legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio Largo-AL, 06 de maio de 2025.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Vereador